

DECRETO Nº 2.514, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

DECLARA de utilidade pública e de interesse social, para fins de intervenção em Área de Preservação Permanente e execução e ampliação de ponte de concreto, a área no final da Rua Adolfo Schneider, Distrito de Forqueta, Arroio do Meio, RS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais e no que dispõe o Artigo 8º da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, e em atenção ao processo protocolado sob nº 103.623, datado de 18 de setembro de 2019,

- considerando que a via é acesso para as propriedades de Astor Fuchs, Cristiano Velasques Arruda e Cristiano Jeremias Steffler;
- considerando que na ponte há fluxo de caminhões para abastecimento e escoamento da produção das propriedades rurais;
- considerando que estão presentes razões de interesse público pelo acima exposto;

D E C R E T A:

Art. 1º É declarada de utilidade pública e interesse social, para fins de intervenção em Área de Preservação Permanente, para execução e ampliação de ponte de concreto, a área que dá acesso às propriedades rurais situadas no final da Rua Adolfo Schneider, Distrito de Forqueta, Arroio do Meio, RS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Meio, 23 de setembro de 2019.

KLAUS WERNER SCHNACK  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

ELUISE HAMMES  
Vice-Prefeita Municipal  
Coordenadora da Secretaria da Administração